DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 **Ano IX | Edição nº 1576** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.063 DE 28 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Concurso Público, para o preenchimento de cargos públicos vagos ou a vagarem abaixo relacionados:

Advogado, Agente Comunitário de Saúde - PSF II - Conj. Hab. Modesto De Abreu, Agente Comunitário de Saúde - PSF III - Jardim Aeroporto, Analista de Controle Interno, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente de Finanças, Assistente Social, Assistente Social (Deptº. de Educ.), Auxiliar de Cirurgião Dentista, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Licitações, Auxiliar de Padeiro, Contador, Coordenador do CRAS, Coveiro, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Obras, Escriturário de Escola, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo c/ Especialização em Aba, Médico Veterinário, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Professor de Educação Física (Dep. de Esportes), Psicólogo (Deptº. de Educação), Salva Vidas, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Material e Patrimônio, Terapeuta Ocupacional c/ Especialização ABA, Tratador e ***Zelador.***

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Simone Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6 e Lucas Arantes Zanetti, RG nº 41.313.746-6, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMTUR
DOURADO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO/SP

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Dourado/SP

Aos **vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dourado, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 600, centro, reuniu-se em primeira chamada, e em segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos, o **Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Dourado/SP**, para sua 1ª Reunião Ordinária.

Presentes:

- Sumara Justi- Diretora da Cultura e Turismo de Dourado/SP
- Luciana Romão Varandas – Monitora de Turismo
- Iara Baldin – Proprietária da Empresa Apothecare
- Maria Alessandra Navarro Rossi – Guia de Turismo
- Karen G. Grizzo de Oliveira – Proprietária da Empresa de Revendas da Natura
- Rodrigo José de Camargo – Proprietário da Charcutaria Girdus
- Jéssica Cemencio – Diretora do Departamento de Obras de Dourado/SP
- Glaucia Marcondes – Diretora da Associação dos Artesãos de Dourado/SP
- Jherly Silva – Agente de Vetores
- Eduardo Von Haehling – Proprietário da Fazenda Santana Agroecológica
- Maria de Fátia Desajacomo dos Santos – Bibliotecária
- Felipe Antonio – Turismólogo
- Iuri Freitas – Diretor de Fiscalização de Dourado/SP
- Adriano A. Abarca Reiche – Proprietário da Empresa Dourado Massas
- Ericles Donizete Seis Dedos – Proprietário do Portal Douradense (mídia)

A reunião foi presidida pelo(a) Sr.(a) **Sumara Justi**, que iniciou os trabalhos.

Pauta:

1. **Abertura e Boas-Vindas:** Saudação aos membros presentes.
2. **Apresentação dos Membros e Confirmação dos Representantes:** Cada conselheiro se apresenta e é confirmada a representação das entidades envolvidas. Definição da data para a votação da nova chapa do Conselho.

COMTUR
DOURADO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO/SP

3. **Leitura e Aprovação do Regimento Interno:** Discussão, ajustes e aprovação final do Regimento Interno do COMTUR.
4. **Eleição da Mesa Diretora:** Votação para a composição da Mesa Diretora do Conselho.
5. **Apresentação da Situação Atual do Município:** Discussão sobre o status de Dourado no SISMAPA, a inatividade de chapas anteriores do COMTUR e a busca pelo status de Município de Interesse Turístico (MIT).
6. **Definição do Logo da COMTUR:** Apresentação e aprovação do modelo do logo pelos conselheiros e Prefeito.
7. **Definição do Calendário de Reuniões:** Proposta de datas e frequência para as reuniões ordinárias.
8. **Assuntos Gerais:** Espaço aberto para comunicações e sugestões dos conselheiros.
9. **Encerramento.**

Desenvolvimento da Reunião:

1. **Abertura e Boas-Vindas:** Como ainda não foi tivemos a votação da nova chapa da COMTUR, demos as **boas-vindas a todos os membros presentes**, agradecendo a participação nesta primeira reunião e destacando a importância do engajamento de cada um para o desenvolvimento do turismo local.
2. **Apresentação dos Membros e Confirmação dos Representantes:** Cada conselheiro presente realizou uma breve apresentação individual, informando seu nome e a entidade que representa. Após as apresentações, foi **confirmada a representação das entidades envolvidas**. Em seguida, foi definida a data de **05 (cinco) de maio de 2.025 (dois mil e vinte e cinco)** para a votação da nova chapa do Conselho.
3. **Leitura e Aprovação do Regimento Interno:** O Regimento Interno foi lido integralmente pela conselheira, Sr.(a) **Luciana Romão Varandas**. Após a leitura, abriu-se espaço para **discussão e ajustes**, com os conselheiros propondo [registrar alguma sugestão de ajuste ou ponto de debate, se houver, ou "algumas sugestões de aprimoramento"]. Após as considerações, o Regimento Interno foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade** pelos presentes.
4. **Eleição da Mesa Diretora:** A diretora de Cultura e Turismo conduziu o processo de eleição da Mesa Diretora. "A votação ocorrerá de forma secreta. Após a contagem dos votos, a seguinte Mesa Diretora foi eleita

COMTUR
DOURADO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO/SP

para o período de 05/2025 a 10/2026. Segue abaixo os conselheiros que se canditarão à presidência da COMTUR (Gestão 2025/2026)

- **Iuri Freitas**
- **Rodrigo josé de Camargo**
- **Luciana Romão Varandas**
- **Felipe Antonio**

5. **Apresentação da Situação Atual do Município:** A Diretora da Cultura e Turismo, Sumara Justi, apresentou a **situação atual do município de Dourado no contexto do turismo**. Foi enfatizado que **Dourado não consta cadastrado no SISMAPA** (Sistema de Mapeamento do Turismo Brasileiro) e que **nunca houve uma chapa do COMTUR ativa** no município. O maior objetivo do Conselho, conforme ressaltado, é a **obtenção do status de Município de Interesse Turístico (MIT)**, o que abrirá novas oportunidades e recursos para o desenvolvimento do setor.
6. **Definição do Logo da COMTUR:** Foi apresentado aos conselheiros e ao Prefeito o modelo de logo para o COMTUR. Após a apresentação e discussão, o modelo foi **aprovado por unanimidade** pelos presentes e pelo Sr. Prefeito **Luiz Antonio Rogante Junior**, ficando definido como a identidade visual oficial do Conselho.
7. **Definição do Calendário de Reuniões:** Foi proposto um calendário de reuniões ordinárias com a seguinte frequência: Mensalmente e, caso haja a necessidade/urgência, faremos uma reunião extraordinária a cada quinze dias. Após discussão, ficou definido que as reuniões ordinárias ocorrerão na última segunda-feira de todo mês, sempre às 19 horas, no mesmo local. A primeira reunião do novo calendário será no dia 05 (cinco) de maio de 2.025 de dois mil e vinte e cinco, exclusivamente e em caráter de exceção, para a votação/apuração da nova chapa do COMTUR.
8. **Assuntos Gerais:** Abriu-se o espaço para **assuntos gerais**. Os conselheiros puderam apresentar comunicações e sugestões diversas, como [registrar alguma sugestão, por exemplo: "a necessidade de um levantamento de atrativos turísticos", "a importância de capacitação para prestadores de serviços turísticos"]. As sugestões foram anotadas para serem discutidas em reuniões futuras.
9. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o(a) Presidente(a) agradeceu a presença e o comprometimento de todos os conselheiros, reforçando a importância do trabalho conjunto para o desenvolvimento do turismo em Dourado.

Deliberações:

COMTUR
DOURADO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO/SP

LOGO DEFINIDA/APROVADA:

COMTUR
DOURADO-SP

COMTUR
DOURADO-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADO/SP

- Aprovação do Regimento Interno do COMTUR.
- Definição dos membros que serão canditatos à nova chapa do Conselho.
- Definição da data para a votação da nova chapa do Conselho.
- Aprovação do logo oficial do COMTUR.
- Definição do calendário de reuniões ordinárias.

Não havendo mais nada a tratar, eu, **Sumara Justi,** Diretora de Cultura e Turismo de Dourado/SP, Secretário(a) do COMTUR, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Dourado/SP, 24 de abril de 2025.

EDUARDO V. HAEHLING

Confirmação de presença:

Sumara Justi

Sara Baldim

Felipe A. Antonio

Maria Alessandra Navarro Zossi

Rodrigo J. de Camargo

Jessica C. S. Generoso

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 065/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: VANESSA CRISTINA BALAN DO NASCIMENTO CNPJ nº 53.717.486/0001-40
Descrição da contratação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE JIU-JITSU.	
Valor estimado	R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER** **02.13.01 SETOR DE ESPORTES E LAZER** **Ficha 241 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 30 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....